CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 235/2025

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

"SOLICITA QUE SEJA REALIZADO UM ESTUDO TÉCNICO PARA CONCEDER AOS SERVIDORES CONTRATADOS O ADICIONAL PREVISTO NO ART. 51 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2009"

JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores abaixo subscritos, vêm através desta Indicação solicitar a V. Exa. que, através do Departamento Competente, solicita para que seja realizado um estudo técnico para conceder aos servidores contratados o adicional previsto no art. 51 da Lei complementar nº 16/2009.

Trabalhadores que atuam para o Município exercendo a mesma função devem ter condições iguais, independentemente se um é servidor concursado ou contratado.

Desta forma, aguardamos resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 11 de março de 2025.

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2025/2028

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora 2025/2028

Protocolo
Data: 12 / 03 / 25
Ass.: _____
Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7

PROTOCOLIZADO EM
12/03/2025 às 11:11 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI